

MAC MERRHON LIRA PAES
Secretário/SEMINFRA

***Republicado por Incorreção**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4BD40564

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 001/2019. - REAGENDAMENTO

A Comissão Especial de Licitações – CEL, da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA torna público para conhecimento da sociedade e demais interessados que realizará na forma prevista na Lei nº. 8.666/1993 e suas **ALTERAÇÕES** o **REAGENDAMENTO** do certame licitatório na modalidade a seguir: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 001/2019**, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de execução indireta de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, cujo objeto é a contratação de empresa/consórcio no ramo da construção civil para execução de obras do sistema de esgotamento sanitário, terraplanagem, drenagem de águas pluviais, pavimentação, acessibilidade e sinalização de vias, nos bairros de Guaxuma, Garça Torta, Riacho Doce e Ipioca em Maceió/AL Data: 31/07/2019, às 09h00. Local: sala da Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Maceió, situada na Rua do Imperador, 307 – Centro, na cidade de Maceió - AL. As empresas interessadas em adquirir o Edital e seus Anexos deverão acessar o sítio oficial da Prefeitura de Maceió: www.maceio.al.gov.br no link “*Editais e Licitações*”.

Maceió/AL, 12 de Junho de 2019.

JOSÉ MARÇAL DE ARANHA FALCÃO FILHO
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6F87D370

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 132/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima a empresa **KID AUTO PEÇAS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.917.929/0001-04, na pessoa de seu representante legal o Sr. **EUCLIDES BANDEIRA DE QUEIROZ NETO**, proprietário, inscrito no CPF sob o nº. 255.541.404-59, sobre o **INDEFERIMENTO** da defesa administrativa da notificação de nº. 001569, consoante o disposto nos autos do **Processo Administrativo nº. 03500.053916/2019, apenso nº. 03500.050937/2019.**

Maceió/AL, 12 de Junho de 2019

ENIO BOLIVAR DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:29068E80

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO 3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº. 0400/2016. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06500.039643/2019.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.406.627/0001-75, e a empresa

GERIFORTE – GERENCIAMENTO DE BENS E SERVIÇOS LTDA. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.032.530/0001-96.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação por mais 12(doze) meses do Contrato nº. 0400/2016, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Avenida Durval de Góes Monteiro, nº. 9.757-M – Bairro: Tabuleiro do Martins - Maceió/AL, onde funciona o galpão para guarda e posterior distribuição dos equipamentos e fardamentos da SEMED.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor mensal do aluguel a ser pago pelo **LOCATÁRIO** ao **LOCADOR** é de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais) ao final do contrato de 12(doze) meses.

DA DESPESA: A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para o exercício financeiro de 2019: FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.368.0020.001.4011.0009 – Ações Compartilhadas do Sistema Municipal de Ensino; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica; e FONTE DE RECURSOS: 0020.00.000 – MDE.

DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência por 12(doze) meses, compreendendo o período do dia 26 de Julho de 2019 até 26 de Julho de 2020.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento tem como fundamentos legais: o Processo Administrativo nº. 06500.039643/2019, o Contrato nº. 0400/2016; e as normas de Direito Público a que esteja sujeita a Administração Municipal de Maceió e pela Lei nº. 13.303/2006 e suas modificações e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/1993, além dos princípios da Teoria Geral dos Contratos.

Maceió/AL, 12 de Junho de 2019.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS
Gerente – Matrícula nº. 942817-8
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E8D9F961

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO 12º(DÉCIMO SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº. 068/2007. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06500.039580/2019.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.406.627/0001-75, e a empresa **SOCIEDADE EUNICE WEAVER DE MACEIÓ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.314.654/0001-79.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por período de mais 12(doze) meses do Contrato nº. 068/07, cujo objeto é a locação de um imóvel situado na Avenida Gustavo Paiva, nº. 2.359 – Bairro: Mangabeiras - Maceió/AL que atende aos alunos da **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CÍCERA LUCIMAR DE SENA SANTOS.**

DO VALOR DO CONTRATO: O valor mensal do aluguel a ser pago pelo **LOCATÁRIO** ao **LOCADOR** é de R\$ 2.866,32 (Dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) mensais, totalizando o valor global de R\$ 34.395,84 (Trinta quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), ao final do contrato de 12(doze) meses.

DA DESPESA: A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para o exercício financeiro de 2019: FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: